

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no transporte rodoviário de pacientes e outros.

Tendo em vista que o Município de Tubarão tem como sua principal missão o fomento do desenvolvimento municipal, aliado ao objetivo de tornar seus programas com nível total de eficiência e qualidade, com o intuito de repassar a população os atendimentos necessários às suas necessidades;
Tendo em vista que a quantidade de veículos lotados na frota municipal e os valores para novas aquisições superam as estimativas orçamentárias.

Através deste certame, busca-se de forma descomplexada a contratação destes serviços;

Através desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão, poderá suprir toda a demanda de atendimento necessário a contratação destes serviços, no que se refere ao transporte rodoviário de pacientes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Tubarão, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será necessário contratar empresa do ramo de Transporte rodoviário, que atenda os seguintes requisitos:

3.1. Quanto à qualificação técnica,

3.1.1 A empresa concorrente a prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, constante na descrição do objeto, deve apresentar registro junto ao DETER,

3.1.2 Documento de propriedade dos veículos na qualidade de prestação de serviços relacionados ao transporte rodoviário de pacientes e outros.

3.1.3 Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação – Atestado de Capacidade Técnica Operacional.

3.1.4 Apresentar no ato da contratação apólice de seguro de responsabilidade civil profissional vigente no prazo desta contratação no valor de no mínimo de R\$250.000,00.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, conforme itens e quantidades adiante descritos:

LOTE 1

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – ÔNIBUS	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
1	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.000
2	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9610

3	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000
4	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	15.000
5	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200
6	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0
LOTE 1				

LOTE 2

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS TIPO 1	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
7	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000
8	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	10.000
9	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000
10	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	15.000
11	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200
12	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0
LOTE 2				

LOTE 3

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS TIPO 2	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
13	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	500
14	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000
15	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	5.000
16	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	5.000
17	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200
18	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0
LOTE 3				

LOTE 4

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – VAN TIPO 1	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
19	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000
20	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	10.000
21	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000
22	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	20.000

23	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200
24	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0
LOTE 4				

LOTE 5

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – VAN TIPO 2	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
25	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000
26	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000
27	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	15.000
28	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	20.000
29	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200
30	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0
LOTE 5				

LOTE 6

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – VAN TIPO 3	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
31	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000
32	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000
33	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000
34	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	10.000
35	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200
36	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0
LOTE 6				

LOTE 7

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – Ambulâncias do TIPO A	Unidade de medida	Valor de Referencia Total
37	14052	Ambulâncias do TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples de caráter eletivo	KM	15.000
38	14052	Serviço de transporte de pacientes unidade de suporte básica (Ambulância), dentro do Município de Tubarão	UN	300
39	14052	Serviço de transporte de pacientes unidade de suporte básica (Ambulância) para alta hospitalar, dentro do Município de Tubarão	UN	300

LOTE 7

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram encontradas as seguintes soluções existentes no mercado que podem atender à necessidade do Município para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros

5.1. Consulta de preço em empresas que já forneceram este serviço para o Município de Tubarão e site oficial

5.1.1. TCL ; TUBATUR, ODITUR; HOME CARE; QAP Treinamentos e PNCP.

5.1.2. Também foi solicitado orçamento para Edinho transportes; Maregy Turismo, os mesmos não apresentaram propostas orçamentárias

5.2. A escolha do tipo de solução para contratar o serviço de transporte de paciente deve levar em consideração tanto aspectos técnicos quanto econômicos.

5.2.1 Do ponto de vista técnico, é importante considerar a segurança e o conforto do paciente durante o transporte. Dependendo do estado de saúde do paciente, pode ser necessário contratar uma solução que ofereça equipamentos médicos especializados e pessoal treinado para lidar com emergências. Por exemplo, se o paciente necessita de cuidados intensivos durante o transporte, pode ser necessário contratar uma ambulância equipada com UTI móvel.

5.2.1.1 Além disso, a distância e a localização geográfica também devem ser consideradas. Se o paciente precisa de transporte para longas distâncias ou se encontra em uma área remota, pode ser necessário contratar um serviço de transporte aéreo ou terrestre especializado.

5.2.2 Do ponto de vista econômico, é importante avaliar o custo-benefício da solução escolhida. É necessário considerar o orçamento disponível e comparar os preços oferecidos por diferentes fornecedores de serviços de transporte de pacientes. Além disso, é importante considerar a eficiência da solução em termos de tempo de resposta, disponibilidade e confiabilidade.

5.2.2.1 Dessa forma, ao escolher o tipo de solução para contratar o serviço de transporte de paciente, é necessário levar em consideração os aspectos técnicos relacionados à segurança e ao conforto do paciente, além dos aspectos econômicos, como custo-benefício e eficiência.

5.3. Diante disso, mostra-se mais vantajosa ao Município de Tubarão a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, conforme demonstrado no item 6 supracitado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, conforme itens e quantidades e valores adiante descritos, conforme Pesquisa de Preços anexa integrante deste Estudo Técnico Preliminar:

LOTE 1

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – ÔNIBUS	Unidade de medida	Quantid ade	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
1	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	1.000	R\$9,32	R\$9.320,00
2	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000	R\$9,23	R\$46.150,00
3	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000	R\$9,09	R\$91.900,00
4	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	15.000	R\$8,95	R\$134.250,00
5	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$8,89	R\$1.778,00
6	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 1						R\$283.398,00

LOTE 2

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9610

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS TIPO 1	Unidade de medida	Valor de Referen cia Total	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
7	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000	R\$8,24	R\$16.480,00
8	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	10.000	R\$8,04	R\$80.400,00
9	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000	R\$7,87	R\$78.700,00
10	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	15.000	R\$8,29	R\$124.350,00
11	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$8,24	R\$1.648,00
12	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 2						R\$301.578,00

LOTE 3

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS TIPO 2	Unidade de medida	Valor de Referen cia Total	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
13	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	500	R\$8,23	R\$4.115,00
14	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000	R\$8,00	R\$40.000,00
15	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	5.000	R\$7,81	R\$39.050,00
16	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	5.000	R\$7,79	R\$38.950,00
17	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$8,30	R\$1.660,00
18	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 3						R\$123.775,00

LOTE 4

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – VAN TIPO 1	Unidade de medida	Valor de Referen cia Total	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
19	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000	R\$7,60	R\$15.200,00
20	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	10.000	R\$7,56	R\$75.600,00
21	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000	R\$7,36	R\$73.600,00
22	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	20.000	R\$7,12	R\$142.400,00
23	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$7,70	R\$1.540,00
24	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 4						R\$308.340,00

LOTE 5

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9610

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – VAN TIPO 2	Unidade de medida	Valor de Referen cia Total	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
25	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000	R\$7,53	R\$15.060,00
26	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000	R\$7,46	R\$37.300,00
27	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	15.000	R\$7,19	R\$107.850,00
28	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	20.000	R\$7,10	R\$142.000,00
29	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$7,68	R\$1.536,00
30	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 5						R\$303.746,00

LOTE 6

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – VAN TIPO 3	Unidade de medida	Valor de Referen cia Total	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
31	23191	Distância de 1 a 50 Quilômetros	KM	2.000	R\$7,44	R\$14.880,00
32	23191	Distância de 51 a 100 Quilômetros	KM	5.000	R\$7,31	R\$36.550,00
33	23191	Distância de 101 a 200 Quilômetros	KM	10.000	R\$7,17	R\$71.700,00
34	23191	Distância de 201 a 400 Quilômetros	KM	10.000	R\$7,50	R\$75.000,00
35	23191	Adicional de Quilometragem quando maior que 400 Quilômetros	KM	200	R\$7,61	R\$1.522,00
36	21849	Permanência do veículo e motorista à disposição (pernoite)	UN	0		
LOTE 6						R\$199.652,00

LOTE 7

Item	Cód. CATSER/ CATMAT	Descrição / especificação detalhada VEÍCULO – Ambulância TIPO A	Unidade de medida	Valor de Referen cia Total	Valor de Referencia Unitário	Valor de Referencia Total
37	14052	Ambulâncias do TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples de caráter eletivo	KM	15.000	R\$7,99	R\$119.850,00
38	14052	Serviço de transporte de pacientes unidade de suporte básica (Ambulância), dentro do Município de Tubarão	UN	300	R\$509,33	R\$152.799,00
39	14052	Serviço de transporte de pacientes unidade de suporte básica (Ambulância) para alta hospitalar, dentro do Município de Tubarão	UN	300	R\$411,33	R\$123.399,00
LOTE 7						R\$396.048,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.916.537,00

Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9610

- 6.1. Com relação ao item 38 – é referente a viagens dentro do município de Tubarão, independente da quilometragem para pacientes.
- 6.2. Com relação ao item 39 – é referente a viagens dentro do município de Tubarão, independente da quilometragem para pacientes em alta hospitalar.
- 6.3. Os valores estimados foram calculados pela média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços considerando todas as fontes consultadas conforme item 6 retro e pesquisas de preço conforme anexo 1.
- 6.4. O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 1.916.537,00 (Hum Milhão Novecentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Sete reais).
- 6.5. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.450/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tubarão/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.6. Diante disso, o preço referencial foi realizado através da média aritmética da pesquisa de preços realizada.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Faz-se necessária a contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, conforme estimativa de preços acima descrita, mediante Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, com Registro de Preço, para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Tubarão – SC.
- 7.2. É importante ressaltar que a seleção do critério de menor preço por lote deve ser feita levando em consideração as características específicas da contratação, incluindo a complexidade dos serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer, parceladamente, por lote licitado, uma vez que poderão ser contratados os serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros, conforme necessidade da Administração.

A licitação com registro de preço do transporte de pacientes se dá pelo fato de que o transporte de pacientes pode variar de acordo com as necessidades e demandas da secretaria de saúde.

Pode haver momentos em que a demanda seja maior e, consequentemente, mais fornecedores sejam contratados, e outros momentos em que a demanda seja menor e menos fornecedores sejam necessários.

Assim, a licitação com registro de preço do transporte de pacientes sem previsão de quantidade de contratação imediata permite maior flexibilidade para a secretaria de saúde, garantindo a contratação do serviço de acordo com suas necessidades reais, evitando desperdícios de recursos públicos e promovendo uma gestão mais eficiente e econômica.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende obter os seguintes resultados:

1. Acesso facilitado aos cuidados de saúde: ao ter um serviço de transporte dedicado, os pacientes têm mais facilidade para chegar aos centros de saúde, hospitais ou clínicas, o que pode melhorar o acesso aos serviços de saúde e garantir que recebam o tratamento necessário.
2. Aumento da eficiência operacional: o serviço de transporte de pacientes pode ajudar a melhorar a eficiência operacional dos sistemas de saúde, reduzindo os atrasos nas consultas e procedimentos médicos e garantindo que os pacientes cheguem no horário agendado.
3. Melhoria da satisfação do paciente: ao garantir um transporte seguro, confortável e pontual, os pacientes se sentirão mais satisfeitos com os serviços de saúde, o que pode resultar em uma melhor experiência geral de atendimento.
4. Redução de faltas e cancelamentos de consultas: ao fornecer transporte aos pacientes, é mais provável que compareçam às consultas agendadas, reduzindo o número de faltas e cancelamentos. Isso pode resultar em uma melhor gestão da agenda dos profissionais de saúde e no aumento da eficiência geral do sistema de saúde.

5. Melhoria da segurança do paciente: um serviço de transporte de pacientes bem gerenciado pode garantir que os pacientes sejam transportados com segurança, especialmente aqueles que têm limitações físicas, mobilidade reduzida ou necessidades especiais. Esses resultados pretendidos com a contratação do serviço de transporte de pacientes visam melhorar a qualidade e o acesso aos cuidados de saúde, garantindo que os pacientes obtenham o suporte necessário para suas necessidades médicas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, para amparo e proteção aos usuários do SUS para tratamento fora do município de sua residência.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a contratada deverá observar: Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15 /2012 – Anvisa).

Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS-Serviços de saúde deste Guia).

Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

13 – DAS JUSTIFICATIVAS

Realizar um pregão eletrônico para o transporte de pacientes é uma forma eficiente e transparente de selecionar o fornecedor que oferece o melhor custo-benefício para a prestação desse serviço.

Algumas razões para realizar um pregão eletrônico nesse contexto são:

1. Ampliação da concorrência: Ao realizar o pregão eletrônico, é possível alcançar um maior número de fornecedores interessados em prestar o serviço de transporte de pacientes. Isso aumenta a concorrência e possibilita a seleção da melhor proposta, tanto em termos de preço quanto de qualidade do serviço.

2. Economia de recursos públicos: O pregão eletrônico permite que o órgão responsável pela contratação obtenha preços mais competitivos. Isso é especialmente importante para o transporte de pacientes, já que geralmente envolve um grande volume de despesas públicas. Com a realização do pregão eletrônico, é possível encontrar o fornecedor que oferece a melhor relação custo-benefício.

3. Transparência e isonomia: O pregão eletrônico é um processo transparente, pois permite que todas as empresas interessadas tenham acesso às informações e participem da disputa de forma igualitária. Isso garante que a escolha do fornecedor seja feita de forma imparcial, baseada nas regras previamente estabelecidas.

4. Licitação com registro de preço do transporte de pacientes sem previsão de quantidade de contratação imediata permite maior flexibilidade para a secretaria de saúde, garantindo a contratação do serviço de acordo com suas necessidades reais, evitando desperdícios de recursos públicos e promovendo uma gestão mais eficiente e econômica.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes e outros atende as finalidades precípua da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

Tubarão/SC, 18 de setembro de 2024.

EDSON LUIZ FOGAÇA /FINANCEIRO /SAÚDE

*Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC
Telefone 48 3621-9610*